



PORTARIA Nº 75 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58º da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 481 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais 22/35 avos, nos termos do art. 40 § 1º ,I, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 6º- A e parágrafo Único da EC 41/2003.com redação dada pela EC 70/2012 e art. 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.460/2004 ao **Servidor JOSÉ AUTO DOS SANTOS**, matrícula Nº 101249, ocupante do cargo, de Professor, graduação/Licenciatura Plena, Especialização Classe III, Faixa Salarial 150h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE,

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos Retrativos a 16 de setembro de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL